



MANUAL DE REGRAS LIBRAF

Regulamento Geral

Índice

1.0 Modalidades

- 1.1 Aeróbica de Competição
- 1.2 Aeróbica Fitness
- 1.3 Step
- 1.4 Hip Hop
- 1.5 Jazz
- 1.6 Danças Árabes
- 1.7 Danças Latinas

2.0 Critérios de Participação do Atleta

- 2.1 Requisitos de Idade
- 2.2 Categorias
- 2.3 Requisitos de Nacionalidade

3.0 Patrocinadores

- 3.1 Logo de identificação do patrocinador

4.0 Drogas e sanções

- 4.1 Assistência médica

5.0 Divisões

6.0 Área de Competição

7.0 Requisitos da música

- 7.1 Equipamento Técnico
- 7.2 Requisitos da Música da Coreografia

8.0 Incidentes de circunstâncias extraordinárias

- 8.1 Medidas administrativas sob circunstâncias extraordinárias

9.0 Banca de Arbitragem

- 9.1 Obrigações dos Juízes
- 9.2 Juízes de mérito técnico, artístico e especialidade
- 9.3 Árbitro Chefe
- 9.4 Co-Árbitro Chefe
- 9.5 Juiz de Tempo
- 9.6 Juiz de Linha

10.0 Método de pontuação

- 10.1 Cálculo da nota final
- 10.2 Critérios de desempate
- 10.3 Nota final e ranking
- 10.4 Protestos

1.0 Modalidades

1.1 Aeróbica de Competição

A Ginástica Aeróbica de Competição é um esporte de performance originado das aulas tradicionais de ginástica aeróbica de academia, porém os atletas exibem coreografias artísticas combinadas com habilidade técnica de dificuldade. Durante sua exibição, devem demonstrar os componentes de aptidão física, incluindo resistência cardiovascular, força e resistência muscular, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora, agilidade, velocidade e explosão muscular em padrões de movimentos contínuos.

Podem apresentar-se em categorias individuais, pares, trios e grupo.

O tempo de coreografia/rotina varia entre um minuto e vinte e cinco segundos (1'25") a um minuto e cinqüenta e cinco (1'55") segundos, dependendo das idades dos atletas.

1.2 Aeróbica Fitness

A Aeróbica Fitness é a modalidade criada para valorizar a coreografia em grupo sem grau de dificuldade, proporcionando uma maior participação de alunos de aulas de aeróbica de academia (clubes, academias, escolas, etc.), com coreografias que explorem a alta intensidade, variações de braços e de pernas, transições ao solo e ao plano aéreo, sempre mantendo a harmonia do conjunto. Diferencia-se da Aeróbica de Competição por não haver elementos de dificuldade.

O tempo de rotina é de um minuto e quarenta e cinco segundos (1'45") a um minuto e cinqüenta e cinco segundos (1'55") de duração.

1.3 Step

Originada das classes de step das academias, aqui a modalidade aparece com os procedimentos básicos e complexidades adequadas à rotina.

Podem apresentar-se somente em grupos.

O tempo de coreografia varia entre um minuto e quarenta e cinco segundos (1'45") a dois minutos (2') de duração.

1.4 Hip Hop

O Hip Hop provém da modalidade Dança de Rua.

Exige dos participantes que demonstrem os diversos estilos da dança, como o breaking, rocking, popping, locking, e outros dentro da origem Hip Hop.

Podem apresentar-se somente em grupos.

O tempo de coreografia varia entre dois minutos (2') a dois minutos e dez segundos (2'10").

1.5 Jazz

Na modalidade Jazz advantage os grupos devem procurar demonstrar uma base no Jazz tradicional, enriquecendo a coreografia com o dinamismo da dança, buscando explorar vestuário, show e estilo, além de demonstrar as qualidades da dança Jazz tentando não utilizar movimentos de outras disciplinas.

O tempo da coreografia é de um minuto e quarenta segundos (1'40") a dois minutos (2') para individuais, duplas e trios, e de dois minutos (2') a dois minutos e vinte segundos (2'20") para grupos.

1.6 Danças Árabes

Nesta modalidade as bailarinas devem apresentar as coreografias de várias tendências da origem Oriental desta dança, sendo permitidos acessórios durante as performances.

O tempo da coreografia varia de um minuto e cinqüenta segundos (1'50") a três minutos (3') de duração.

1.7 Danças Latinas

Modalidade que brinda o estilo latino, onde os coreógrafos podem usar diversas tendências musicais e montarem suas rotinas nos estilos Axé, Reggaeton e Salsa & Merengue.

O tempo das coreografias pode variar de um minuto e trinta segundos (1'30") a um minutos e quarenta e cinco segundos(1'45") de duração.

2.0 Critérios de Participação do Atleta

2.1 Requisitos de Idade

A prova da idade será realizada durante a fase de inscrições através da cópia de documento original anexada à ficha de inscrição e demais formulários.

Os atletas devem ter idades entre a margem listada para as divisões Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil e Adulto no ano da competição.

Atletas podem subir de categoria, mas não baixar de categoria dentro de uma mesma modalidade. A Dança Árabe é a única modalidade em que é proibida a mescla de idades de bailarinas dentro de uma mesma coreografia.

2.2 Categorias

Baby I: 4 a 5 anos

Baby II: 6 a 7 anos

Showcase: 8 a 10 anos

Cadet: 11 a 13 anos

Juniors: 14 a 16 anos

Seniors: mais de 17 anos

2.3 Requisitos de Nacionalidade

Cada atleta deve ser um cidadão ou residente permanente do país que representa.

A prova de cidadania será validada durante a fase de inscrições através da cópia de documento original anexada à ficha de inscrição e demais formulários.

O atleta que declarar residência permanente deve conhecer os requisitos da política de residência permanente declarada por seu país representante e deve estar apto a prover documentação governamental oficial por escrito para provar tal declaração.

3.0 Patrocinadores

Os atletas podem receber apoio financeiro ou de produto, sujeito aos regulamentos impostos por sua federação de membro afiliado.

3.1 Logo de identificação do patrocinador

As roupas de aquecimento de jogging (uniforme) podem mostrar o(s) logo(s) de identificação do patrocinador do atleta ou da equipe.

Os logos devem ser colocado na manga, na parte da frente da perna nas calças ou casaco de aquecimento e de jogging. As costas da roupa devem ser reservadas somente para a colocação do nome do país do atleta.

O atleta pode colocar o logo de identificação do seu patrocinador apenas na frente das roupas de competição.

Os logos alocados nas roupas de competição não devem exceder 10cm x 10cm de tamanho.

Pode ser solicitado ao atleta que afixe um número de identificação na frente da malha de competição.

4.0 Drogas e Sanções

A LIBRAF condena o uso de drogas que aumentam a performance e práticas de doping no esporte. Aqueles que praticam tal uso podem ser responsabilizados legalmente a sanções publicadas pela LIBRAF. Para fins desta política, *dopping* é definido como usar ou ajudar outros a usar substâncias proibidas pelo Comitê Olímpico Internacional.

A LIBRAF se reserva o direito de conduzir testes de *dopping* aleatoriamente em qualquer nível de competição e a qualquer momento. É requisitada a total cooperação dos atletas.

4.1 Assistência Médica

Um médico ou oficial estará à disposição em caso de lesão ou doença. É de responsabilidade do atleta, técnico ou administrador da equipe informar uma lesão ou doença no(s) atleta(s) ao(s) organizador(es).

Se a qualquer momento antes ou durante a competição um atleta estiver doente, lesionado ou sua condição física estiver em risco pela competição, ele(a) pode ser declarado inegível para competir ou desqualificado para competir posteriormente. O(s) organizador(es)

se reservam o direito de ordenar a retirada de qualquer competidor que pareça ter lesão ou condição física grave.

Aparelhos médicos como gesso ou aparelhos ortodônticos de plástico ou metal de uso extra-bucal ou intra-bucais (desde que removíveis) não devem ser usados durante a competição.

O(s) organizador(es) da competição se reservam o direito de solicitar um atestado ou uma autorização escrita por médico para um atleta competir.

Para participar de qualquer evento promovido pela LIBRAF são necessários o preenchimento da Ficha de Filiação LIBRAF (Apêndice A) e o pagamento da taxa de anuidade (consultar representante Libraf de sua localidade).

Membros filiados possuem vantagens quando participarem de eventos promovidos pela entidade, desde que sua filiação seja realizada até 60 dias antes do evento e que a taxa de anuidade do ano corrente ou subsequente esteja quitada.

5.0 Divisões

Aeróbica Competitiva:

- Individual Masculino
- Individual Feminino
- Dupla
- Trios
- Grupos

Danças Árabes:

- Individual feminino
- Individual masculino
- Dupla
- Trios
- Grupos (máximo 20 integrantes)

Aeróbica Fitness, Step, Hip Hop, Jazz e Danças Latinas:

- Grupo – qualquer combinação de atletas masculinos e femininos, de 5 a 10 integrantes.

6.0 Área de Competição

A área de competição padrão para eventos da LIBRAF é de 10m x 10m, sendo que a área de performance para individuais, duplas e trios é de 7m x 7m e será claramente demarcada por uma linha de cor contrastante que terá entre cinco (5cm) e sete e meio (7,5cm) centímetros de largura (aproximadamente entre duas e três polegadas). A borda externa da linha é o limite externo da área de competição, isto é, a linha está dentro da área de competição.

Nas modalidades praticadas em grupos o limite será o tamanho do palco oficial da LIBRAF, 8m x 8,5m. Apenas na categoria Jazz os participantes podem ter entradas e saídas do palco durante a performance sem sofrerem penalidades.

7.0 Requisitos da Música

A música da coreografia deve estar em um CD como única gravação, e as diferentes velocidades devem também estar como únicos temas em outros CDs.

7.1 Equipamento Técnico

O equipamento técnico de som e as instalações de luz devem ter qualidade profissional padrão de som e qualidade de iluminação para os atletas e a audiência.

O controle da velocidade (entonação) do equipamento de música não é garantido. Os atletas são aconselhados a fazerem cópias das suas músicas de competição com velocidades diferentes para acomodar variações de velocidade entre os CDs players.

7.2 Requisitos da Música da Coreografia

É requerido aos atletas que gravem suas músicas de competição em CD.

Só pode ser usada uma (1) música ou gravação, sendo que a música pode ser editada para acentuar a coreografia e a performance pessoal. Também é aceito uma compilação (mix de músicas) que contenha várias músicas, sendo permitidas três (3) músicas, no máximo.

Os atletas devem entregar à organização o CD de performance até 24 horas antes do evento, previamente identificado com o nome do participante, a modalidade, a categoria pertencente e o país representante, sob pena de desclassificação. Fatalidades ocorridas no decorrer da chegada das delegações que possam levar à perda dos prazos devem ser comunicadas à direção do evento e serão analisadas.

Devido à variedade de leis de autoria, o(s) organizador(es) da competição não garantem que a música do atleta será tocada durante transmissões de televisão. O(s) organizador(es) da competição se reservam o direito de substituir a música de um atleta por outro trecho de música de sua escolha para tais transmissões.

8.0 Incidentes de Circunstâncias Extraordinárias

Podem fazer parte de incidentes de circunstâncias extraordinárias:

- Falso início – ocorre na abertura de uma coreografia quando circunstâncias fora do controle do atleta/bailarino o impedem de continuar a performance. Exemplos de falso início podem incluir tocar o CD errado ou CD não ser tocado no início.
- Começo atrasado – o atleta/bailarino que não comparecer ao palco e na posição de partida dentro de vinte (20) segundos após ser chamado para performance.
- Pré-início – ocorre quando antes de se colocar na posição/postura de partida, o(s) atleta(s)/bailarino(s) demonstra(m) posição ou postura excessiva ou atrasos desnecessários.
- Vitória por desistência – o atleta que não comparecer ao palco e iniciar a posição de partida dentro de sessenta (60) segundos depois de ter sido chamado será declarado desclassificado.
- Fazer algo p/ impressionar e levar vantagem - uma performance desnecessária de elemento(s) antes de se colocar na posição/postura ou depois do final da rotina que agrida de alguma forma o público, juizes ou que não demonstre espírito esportivo.
- Música incorreta é tocada.
- Problemas com a música devido ao mal-funcionamento do equipamento;
- Perturbações causadas por falha geral de equipamentos, isto é, iluminação, palco, local, som, etc;
- A realização ou apresentação de qualquer objeto estranho na área de performance, antes ou durante a performance, por qualquer indivíduo ou meio que não pelo atleta;
- Lesão imediata ocorrida durante a performance de um ou mais atletas, causada por fatores (ações) próprios deste ou não.
- Circunstâncias extraordinárias que possam causar uma vitória por desistência ou outra perturbação que não seja de responsabilidade do atleta em performance.
- Quedas:
 - Queda leve - Um erro claramente visível e acidental durante a rotina que seja recuperável.
 - Queda grave - Membro(s) de dupla, trio ou grupo cai de uma suspensão/levantamento ou suporte que seja irrecoverável.

8.1 Medidas administrativas sob circunstâncias extraordinárias

É de responsabilidade do atleta parar a coreografia imediatamente se ocorrer uma ou mais circunstâncias extraordinárias, à exceção de uma queda leve. As circunstâncias extraordinárias não estão limitadas àquelas listadas na seção 1.3.13.

Falso início, começo atrasado, pré-início e vitória por desistência estão suscetíveis a penalidades, incluindo a exclusão do(s) participante(s) infrator(es) da competição.

Fazer algo p/ impressionar e levar vantagem: será descontado 1,0 ponto da rotina/coreografia na somatória final das notas de Mérito Artístico, aplicada pelo Árbitro Chefe.

Para cada queda leve será deduzido 0,5 pontos na somatória final das notas do Mérito Artístico, aplicados pelo Árbitro-Chefe

Para cada queda grave será deduzido 1,0 ponto na somatória final das notas do Mérito Artístico, aplicados pelo Árbitro-Chefe.

Os organizadores da competição e o Árbitro-Chefe examinarão a situação e sob a decisão e correção do problema, o atleta será reapresentado, voltará para o palco e recomeçará sua rotina ou será excluído do evento.

As reivindicações de circunstância extraordinária apresentada pelo atleta depois de a rotina ter sido completada não serão aceitas nem examinadas.

Em caso de um atleta desistir das semi-finais e/ou da final por motivos não associados a lesão ou outras circunstâncias extraordinárias incluindo doença, morte na família, etc., o(s) organizador(es) da competição se reservam o direito de avaliar a situação e aplicar penalidades quando cabíveis. Isso inclui, mas não é limitado a, banir o(s) atleta(s) de competição(ões) futura(s), penalizar a federação/associação de país afiliado e/ou não sendo o atleta ou federação afiliada recusar o reembolso de qualquer perda financeira relacionada à desistência.

9.0 Banca de arbitragem

O Árbitro Chefe das competições é designado pelo presidente da LIBRAF.

Para as demais especialidades, somente poderão arbitrar profissionais devidamente certificados pela LIBRAF através de resultados de exames prestados durante cursos de arbitragem da LIBRAF e que sejam membros da mesma.

Para competições LIBRAF o número ideal de árbitros requeridos (caso a região onde é alocado o evento não possua o número mínimo de árbitros, o diretor da prova ou o Árbitro-Chefe tem a autonomia de reorganizar a banca de arbitragem):

- Dois (2) Juízes de Mérito Técnico
- Dois (2) Juízes de Mérito Artístico
- Três (3) Juízes de Mérito Especialidade
- Um (1) Árbitro Chefe e um (1) Co-Árbitro Chefe
- Um (1) Juiz de Tempo
- Um (1) Juiz de Linha

9.1 Obrigações dos Juízes

Todos os árbitros devem conhecer os requisitos de elegibilidade, treinamento, nível de habilidade de julgamento e certificação estabelecidos pela LIBRAF. Os juízes são designados para posições de Mérito Artístico, Mérito Técnico e Mérito Especialidade, e pontuam somente em sua área de designação.

Ao início dos eventos, cada árbitro deve ser devidamente apresentado ao público, ficando claro qual o mérito que irá arbitrar.

Assento dos Árbitros nos campeonatos

Os árbitros de méritos deverão sentar-se a menos de um (1) metro de distância do palco, exatamente em frente ao mesmo, tendo visão clara e integral de todos os atletas que subirem ao palco. Devem assentar-se em posições alternadas de acordo com sua função, afim de dificultar a visão da nota final do colega de mérito (Exemplo de sequencia: Árbitro Técnico, Árbitro Especialidade, Árbitro Artístico, etc.).

Para competições nacionais e internacionais, o Árbitro de Linha será colocado nas extremidades dos cantos opostos do palco de competição, em posição diagonal à frente da mesa de árbitros.

9.2 Juízes de Mérito Artístico, Técnico e Especialidade

Seu trabalho é avaliar, pontuar e despontuar com imparcialidade, conforme os critérios de cada modalidade, gratificando ou deduzindo pontos.

9.3 Árbitro Chefe

O dever global do Árbitro Chefe é administrar, treinar e supervisionar a performance justa e acurada de todos os membros da banca de arbitragem, avaliando também todas as discrepâncias, penalidades, deduções e desclassificações, de acordo com cada modalidade.

O Árbitro Chefe não pontua a rotina do atleta; sua principal função é apontar casos passíveis de despontuação aos respectivos árbitros, ficando a cargo destes reajustar suas notas.

Especificamente, os deveres do Árbitro Chefe relacionadas à performance da coreografia/rotina são:

- Penalizar entrada e saída do palco, começo atrasado/falso início ou interrupção de coreografia/rotina.
- Penalizar violações leves ou graves de vestimentas.
- Penalizar quedas leves ou graves durante a performance.
- Contar e confirmar o número de músicas incluídas na música de performance, avaliando a qualidade da gravação da música.
- Penalizar contato de qualquer parte do corpo do atleta/bailarino com a superfície externa da área de performance, fora do limite demarcado.
- Identificar e desclassificar o(s) atleta(s) caso este apresente movimentos proibidos.

9.4 Co-Árbitro Chefe

O Co-Árbitro Chefe pode ser designado para arbitrar qualquer critério; sua principal função é assumir as responsabilidades da banca caso o Árbitro Chefe encontre-se indisponível.

Em caso de discrepâncias relativas a este regulamento deverão reunir-se o Árbitro Chefe, o Co-Árbitro Chefe e o presidente do evento para tomar a decisão final.

9.5 Juiz de Tempo

Responsável por contar o tempo da extensão da rotina/coreografia e interrupções da mesma, comunicando imediatamente ou ao término da performance ao Árbitro-Chefe, que irá aplicar as penalidades previstas (dedução de -1 ponto para cada, deduzidas das notas do Mérito Especialidade).

9.6 Juiz de Linha

Avaliar como infrações as saídas da área de performance (ultrapassar os limites estabelecidos para a área de competição), comunicando imediatamente ou ao término da performance ao Árbitro-Chefe, que irá aplicar as penalidades previstas (dedução de -1 ponto para cada, deduzidas das notas do Mérito Especialidade).

10.0 Método de Pontuação

Recebe-se um escore de Mérito Técnico, Mérito Artístico e Mérito de Especialidade.
(Consultar regulamento específico de cada modalidade)

10.1 Cálculo da Nota Final

Quaisquer deduções de pontos dadas pelo Árbitro Chefe, pelo Árbitro de Linha ou pelo Árbitro de Tempo, quando aplicáveis, são deduzidas do escore total de cada Mérito Artístico, Mérito Técnico e/ou Mérito Especialidade com a área violada, para o resultado final.

O escore final será arredondado para o ponto centésimo mais próximo.

10.2 Critérios de Desempate

Caso a nota final de atletas/bailarinos de uma mesma categoria for idêntica, o desempate será determinado, prioritariamente, na seguinte ordem:

- Escore artístico mais alto
- Escore técnico mais alto
- Escore especialidade mais alto
- Uma análise do ranking ordinal dos árbitros

10.3 Nota Final e Ranking

As notas finais do(s) atleta(s), subtraindo-se qualquer dedução dada pelo Árbitro Chefe, são colocadas no computador para obter o ranking do atleta.

Cada um dos Árbitros de Méritos Artístico, Técnico e Especialidade dão o ranking para o(s) atleta(s) dentro de sua especialidade, independentemente dos outros árbitros, ou seja, **as notas dos Méritos não são somadas.**

Os escores das etapas preliminar, semi-final e final são completamente independentes entre si. As etapas que antecedem a final servem apenas para classificar ou eliminar os atletas/bailarinos de cada categoria para a etapa seguinte, e de maneira nenhuma as notas

obtidas serão somadas entre cada etapa. O escore da etapa preliminar é descartado antes da etapa semi-final, assim como o escore da etapa semi-final é descartado antes da etapa final.

O ranking final dos atletas é determinado por seus escores somente na rodada final.

Os escores dos árbitros serão mostrados ao público seguindo as etapas preliminar, semi-final e final.

10.4 Protestos

São proibidos protestos e não serão aceitos em relação a qualquer escore ou resultado de decisão.

Caso o conselho da LIBRAF detecte que, por algum motivo, houve infrações cometidas após o resultado final, este tomará sua decisão em no máximo trinta dias após a competição, ficando livre o Conselho para destituir ou não títulos de competidores, incluindo aqui a desclassificação do(s) mesmo(s).